



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 01

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 7 DE JANEIRO DE 2015

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	6
3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	6
4.1 Apreciação de pedido de rescisão amigável – celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho – Mário José Ramos dos Santos	6
4.2 Atribuição de Medalhas no âmbito do 117.º Aniversário da Restauração do Concelho – Medalha Dourada da Restauração e Medalha Municipal de Bons Serviços.....	8
4.3 Ratificação de atos praticados pelo senhor vice-presidente José Luís Alfélua, no âmbito de procedimentos de contratação pública.....	14
4.4 Contrato de Doação de quatro microfones pela <i>Sweet Cherry Party Eventos</i>	16
5. APOIOS FINANCEIROS.....	16
6. INFORMAÇÕES	16
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	19
ENCERRAMENTO.....	19

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente renovou os votos de Boas Festas.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento contestou o atentado que se verificou no dia de hoje, em Paris.

Solicitou um ponto de situação, relativamente à contração do empréstimo para o PSF e alertou para a falta de topónimos nas Quebradas.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto reiterou os votos de Feliz Ano Novo e, tal como a senhora vereadora, considerou este dia como trágico, que traz à memória outros atentados contra a liberdade de expressão.

Solicitou um ponto de situação, relativamente à falta de colocação de uma lomba junto ao Centro Escolar de S. Francisco; Projeto de Eficiência Energética e adjudicação direta para contratação de Hugo Rodrigues.

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres chamou a atenção para a parceria efetuada com a firma *LM Eventos*, que culminará no

próximo sábado, com uma passagem de modelos, como forma de promover o comércio local, entre outras atividades.

A propósito das comemorações dos 500 anos do Foral de Alcochete, salientou algumas das atividades que se irão registar, apelando à participação de todos.

Esclareceu, também, que se torna necessário contratar o engenheiro Hugo Rodrigues, dado tratar-se de um quadro com muita experiência e já com vários anos de prestação de serviços na Câmara Municipal, na área de organização dos serviços operacionais.

O senhor presidente da Câmara esclareceu que o processo de contração do empréstimo já foi remetido para Visto ao Tribunal de Contas, que já o analisou, tendo solicitado alguns esclarecimentos aos quais a Câmara responderá dentro dos prazos legais.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua informou que a empresa que reuniu com ele e com elementos do CDS não tinha até ao momento apresentado qualquer proposta para eficiência energética na rede IP do Concelho.

Mais informou que a poupança energética e as questões ambientais são uma preocupação do município. Nesse sentido, foi já efetuado um levantamento pelos serviços dos locais mais adequados à colocação de iluminação tipo LED e que está a ser preparado um procedimento por ajuste direto à empresa ARQUILED, contemplando as freguesias de S. Francisco e do Samouco. Esta empresa foi a que apresentou melhores condições e tem a vantagem do seu equipamento estar já normalizado pela EDP, garantindo depois esta a manutenção dos equipamentos findo o tempo do contrato estabelecido no procedimento.

Mais referiu que esta intervenção não carece de qualquer investimento por parte da Câmara. Esta pagará mensalmente à empresa o diferencial entre o que paga de consumo neste momento e o que pagaria após a intervenção, revertendo ainda perto de dez por cento desse diferencial para o município.

Referiu, também, que caso o estudo venha a ser apresentado, será analisado para futuras e eventuais necessidades.

Quanto à colocação da lomba em falta junto ao Centro Escolar de S. Francisco, esclareceu que a mesma ainda não foi colocada, por se entender não ser prioritária face à já existente, contudo, referiu que caso haja solicitação, por parte do Centro Escolar ou da Associação de Pais, a Câmara voltará a analisar a situação.

Relativamente à falta de colocação de placas toponímicas nas Quebradas esclareceu, uma vez mais, que se deve à declaração de insolvência do empreiteiro, o qual apesar de ter mandado elaborar as placas nunca as adquiriu. O custo destas placas é elevado pelo que a Câmara, dados os constrangimentos financeiros, ainda não teve hipótese de as adquirir, contudo a Câmara, ciente da falta que fazem, deu indicação aos Serviços, para que assim que possível, sejam adquiridas algumas para colocação nos arruamentos mais habitados.

O senhor presidente da Câmara informou que foi concedida tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

Deu também conhecimento da realização da Sessão Solene, no dia 17 de janeiro de 2015, pelas 16:00 horas, no Núcleo de Arte Sacra de Alcochete, comemorativa dos 500 anos da atribuição de Foral a Alcochete.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €541.134,01 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro euros e 1 cêntimo).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 16/12/2014 e 25/12/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €1.158.799,55 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 3413 ao número 3593.

O senhor presidente da Câmara informou que entre os dias 26/12/2014 e 31/12/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €203.527,65 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 3594 ao número 3652.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Ata da reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2014

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2014, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Apreciação de pedido de rescisão amigável – celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho – Mário José Ramos dos Santos

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

A Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, e tem como objetivo o redimensionamento e qualificação dos recursos humanos da administração pública,

mais objetivamente da administração local. O preâmbulo da referida Portaria alude para a necessidade “*de uma administração pública mais reduzida e mais qualificada*”, para um “*processo de redimensionamento da administração local*” e para a “*contínua redução do número de efectivos*”.

É no âmbito deste princípio que o trabalhador, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, *Mário José Ramos dos Santos*, assistente operacional na área de rede viária apresenta, a 04/12/2014, requerimento a solicitar a *cessação do seu contrato de trabalho* no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, aprovado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

Nos termos do artigo 10.º da aludida Portaria, encontram-se explanados os procedimentos inerentes a este programa, de entre os quais importa destacar a determinação prevista no n.º 3, a qual prevê que uma vez recebido o requerimento, deve o presidente do órgão competente para a decisão de autorização [*Câmara Municipal cf. a) do artigo 7.º*], submeter para apreciação e votação, a proposta de autorização para celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho, tendo em vista a extinção do posto de trabalho, *ou solicitar o parecer*, nos termos do artigo 8.º, no prazo de 15 dias.

Circunscrevendo o que importa para o efeito do referido artigo 8.º, nos municípios, cabe ao presidente da Câmara ou vereador, quando detentor de competências delegadas no domínio dos recursos humanos, *emitir parecer*, onde se pronuncia obrigatoriamente quanto à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo município.

Neste enquadramento, a 11 de dezembro, foi solicitado à senhora vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, a emissão do referido parecer, fundamentado por informação da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária e da Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias, nos termos do artigo 8.º, o qual tendo recaído no sentido da manutenção do posto de trabalho, se encontra anexo à presente proposta.

Ainda no cumprimento dos procedimentos definidos pelo citado artigo 10.º, e uma vez verificadas as condições de admissibilidade ao programa, junta-se declaração autenticada pela entidade empregadora pública – onde atesta a remuneração mensal e a respetiva antiguidade, bem como resultado do cálculo provisório da respetiva compensação, para apreciação.

Em suma encontram-se anexos à presente proposta os seguintes documentos:

- 1) Requerimento do trabalhador;
- 2) Parecer da vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos sustentado por informação dos serviços;
- 3) Declaração dos serviços de Recursos Humanos;
- 4) Cálculo provisório do direito à compensação.

Em face de todo o exposto propõe-se que:

A Câmara Municipal de Alcochete, nos termos da alínea a) do artigo 7.º da Portaria 209/2014, de 13 de outubro, em articulação com o n.º 4 do artigo 10.º do mesmo diploma, proceda à apreciação e votação da presente proposta no sentido da não autorização, para celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho do trabalhador do Município – *Mário José Ramos dos Santos*. Para o efeito, e como fundamento para apoio à decisão de não autorização, encontra-se junto à presente proposta, parecer da senhora vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, onde se manifesta quanto à necessidade da manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente.»

Submetido à discussão e votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto com 7 votos a favor, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.2 Atribuição de Medalhas no âmbito do 117.º Aniversário da Restauração do Concelho – Medalha Dourada da Restauração e Medalha Municipal de Bons Serviços

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«No âmbito do 117.º aniversário da Restauração da autonomia do Concelho, e no ano em que se comemoram 500 anos do Foral de Alcochete, a Câmara Municipal de Alcochete homenageia pessoas ou entidades que, por atos por si praticados, contribuem para o engrandecimento do nome do concelho.

A Medalha Dourada da Restauração é “atribuída a pessoas individuais e coletivas que, por atos por si praticados, tenham de forma notória contribuído para o engrandecimento do nome do concelho”.

No sentido de reconhecer a política de qualidade desenvolvida pela Academia Sporting e a sua ação meritória na divulgação do Município de Alcochete, a Câmara Municipal de Alcochete propõe a atribuição da Medalha Dourada da Restauração à Academia Sporting – Centro de Futebol do Sporting Clube de Portugal.

ACADEMIA SPORTING – Centro de Futebol do Sporting Clube de Portugal:

Inaugurada a 21 de junho de 2002 no concelho de Alcochete, a Academia Sporting é o centro de toda a atividade do Futebol do Sporting, local de treino e estágio da equipa profissional e Escola de Formação Desportiva do clube.

Esta academia tem como missão “produzir jogadores para o mais alto nível competitivo, capazes de integrar a equipa profissional do Sporting, promovendo uma sólida formação, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais”.

Muitos talentos passaram pela Academia do Sporting nestes doze anos de existência, com destaque para Cristiano Ronaldo, João Moutinho, Nani, Miguel Veloso, Yannick Djaló, Bruno Pereirinha, Rui Patrício, Carlos Saleiro, Daniel Carriço, entre muitos outros.

É de destacar, de forma especial, a ligação dos jogadores mais jovens à comunidade local através da frequência da escolaridade nos estabelecimentos de ensino de Alcochete.

Enquadrada numa área de paisagem protegida, a Academia Sporting tem um conjunto de infraestruturas desportivas e hoteleiras, com destaque para os três campos de futebol com relva natural, um dos quais com uma bancada para mil espectadores, três campos de relva sintética e um recinto coberto. As infraestruturas hoteleiras compreendem um edifício principal, dois refeitórios, salas de estar, cozinha, rouparia e um auditório multimédia com 70 lugares.

A Câmara Municipal de Alcochete presta, assim, homenagem à Academia Sporting – Centro de Futebol do Sporting Clube de Portugal., aos seus atletas e dirigentes, pela qualidade da sua formação desportiva e pela projeção do nome de Alcochete no país e no mundo.

MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS:

Ao atribuir a Medalha Municipal de Bons Serviços, a Câmara Municipal de Alcochete expressa o seu reconhecimento aos trabalhadores que celebram 30 anos de serviço, pela sua dedicação, pelo seu profissionalismo e empenho com que exercem as funções que lhes foram atribuídas.

Assim, no âmbito do 117.º aniversário da Restauração da autonomia do Concelho, o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete propõe a atribuição da Medalha de Bons Serviços aos seguintes trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete:

Rui Manuel Lima Vieira:

Rui Manuel Lima Vieira iniciou funções na Câmara Municipal de Alcochete a 1 de fevereiro de 1984 como servente.

A 2 de janeiro de 1985, passa a desempenhar funções como ajudante de pedreiro, mantendo-se nestas funções até 1991, ano em que passa a desempenhar as funções de pintor.

A 20 de março de 2000, passa à categoria de pintor principal, carreira que manteve e na qual foi evoluindo.

Atualmente as suas funções estão integradas na categoria de assistente operacional, na Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística.

Bom funcionário, prestável e cuidadoso no desempenho das suas funções, contribui diariamente para um bom ambiente de trabalho.

Ao longo destes 30 anos ao serviço da Autarquia desempenhou com profissionalismo e empenho as funções que lhe foram atribuídas.

Fernando Manuel Marques Rei:

Fernando Manuel Marques Rei, entrou para a Câmara Municipal a 13 de agosto de 1984, desempenhando funções de auxiliar técnico, carreira que manteve e na qual foi evoluindo passando a técnico auxiliar de 1.ª classe, em 1985.

Em 1987, passa a auxiliar técnico de desporto.

Desde 2009 desempenha funções como assistente operacional na área das instalações desportivas.

Atualmente as suas funções estão integradas na Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo.

A multiplicidade de tarefas que executa, algumas por iniciativa própria, bem como a defesa intransigente dos bens públicos que estão à sua guarda, são alguns dos exemplos que definem a sua atitude perante as tarefas que executa.

Ao longo destes 30 anos ao serviço da Autarquia desempenhou com profissionalismo e empenho as funções que lhe foram atribuídas.

Luís Manuel Tavares Frederico:

Luís Manuel Tavares Frederico, iniciou as suas funções na Câmara Municipal de Alcochete, a 2 de novembro de 1984, como cantoneiro das vias municipais, categoria que manteve até 1986.

A 2 de maio de 1986, inicia funções como ajudante de eletricista, carreira que manteve e na qual foi evoluindo, tendo chegado, em 2001, a montador eletricista principal.

Atualmente as suas funções estão integradas na categoria de assistente operacional, na Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística.

Trabalhador empenhado nas suas funções e na sua formação profissional tem contribuído para uma boa prestação do serviço público.

Ao longo destes 30 anos ao serviço da Autarquia desempenhou com profissionalismo e empenho as funções que lhe foram atribuídas.

Francisco Vieira Pinheiro:

Francisco Vieira Pinheiro entrou ao serviço da Câmara Municipal de Alcochete a 3 de dezembro de 1984.

Desde essa data até finais de janeiro de 1992, exerceu funções como técnico auxiliar de Serviço Social, desempenhando funções nas áreas de educação, desporto, saúde e informação.

Em 1992, foi promovido a técnico de serviço social especialista principal, categoria que manteve até 1994.

Em julho de 1994 foi promovido a técnico de animação sociocultural de 2.ª Classe, mantendo-se nesta carreira e progredindo chegando, em 1994, a técnico de animação sociocultural de 1.ª Classe.

A 19 de novembro de 1997 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir-lhe a menção de mérito excepcional, tendo nesta sequência assumido a categoria de técnico de animação sociocultural principal. Em 2001 é promovido a técnico de animação sociocultural especialista, categoria que manteve até maio de 2005.

Em maio de 2005 é promovido a técnico de animação sociocultural especialista principal, assumindo a 9 de janeiro de 2006 a coordenação da Divisão de Desporto.

Em fevereiro de 2006 é reclassificado na carreira de técnico superior, transitando para a categoria de técnico superior de animação cultural principal.

Em outubro de 2007 foi nomeado no cargo de chefe da Divisão de Desporto.

A 22 de setembro de 2009, na sequência de procedimento concursal, toma posse no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, assumindo a chefia da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, lugar que ocupa até à presente data.

Trabalhador empenhado e comprometido com o serviço público, ao longo destes 30 anos ao serviço da Autarquia desempenhou com profissionalismo e empenho as funções que lhe foram atribuídas.

A Câmara Municipal presta, assim, homenagem a Rui Vieira, Fernando Rei, Luis Frederico e Francisco Pinheiro, com a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços, reconhecendo-lhes, desta forma, o trabalho desenvolvido ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia e da população do concelho de Alcochete.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou atribuir a Medalha Dourada da Restauração à Academia Sporting por unanimidade.

De seguida, e por escrutínio secreto, a Câmara deliberou atribuir a Medalha Municipal de Bons Serviços, com o seguinte resultado:

Rui Manuel Lima Vieira – 7 votos a favor;
Fernando Manuel Marques Rei – 7 votos a favor;
Luís Manuel Tavares Frederico – 7 votos a favor;
Francisco Vieira Pinheiro – 7 votos a favor.

4.3 Ratificação de atos praticados pelo senhor vice-presidente José Luís Alféua, no âmbito de procedimentos de contratação pública

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 1/15, datada de 05-01-2015, referente ao supra mencionado assunto, somos pela presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

Ratificar os atos praticados pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua, no âmbito de procedimentos de contratação pública tendentes à celebração de contratos de empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, no período de tempo compreendido entre 17 de dezembro de 2013 (data do despacho n.º 36/2013 de subdelegação e delegação de competências do senhor presidente da Câmara) e a data de ratificação pela Câmara Municipal.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«1. Para os efeitos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), e em regra, as entidades adjudicantes praticam, através do *órgão competente para decidir contratar*, os atos administrativos necessários ao cumprimento da tramitação dos procedimentos de contratação pública.

2. O órgão competente para decidir contratar corresponde ao órgão competente para autorizar despesa (cf. artigo 36.º, n.º 1, do CCP).

3. Em matéria de contratação pública de empreitadas de obras públicas, entende-se que pertence à Câmara Municipal a competência para autorizar a respetiva despesa (e, conseqüentemente, praticar os correspondentes atos administrativos do procedimento de contratação pública), sem limite de valor – cf. artigo 34.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro.

4. No que respeita a matéria de contratação pública de aquisição de bens e serviços, a Câmara Municipal possui competência própria para autorizar despesa (e praticar os correspondentes atos administrativos existentes no procedimento de contratação pública), sem limite de valor – cf. artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho [aplicável *ex vi* artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro].

5. Foi delegada pela Câmara Municipal no presidente da Câmara a competência para autorizar despesa relativa a contratos de empreitada de obras públicas e de aquisições de bens e serviços até ao valor de €748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

6. Não foi, por seu turno, subdelegada pelo senhor presidente da Câmara no senhor vereador José Luís Alfélua a referida competência para autorizar despesa, relativa a contratos de empreitada de obras públicas e aquisições de bens e serviços.

7. Foram praticados pelo senhor vereador José Luís Alfélua atos administrativos referentes a procedimentos de contratação pública de empreitada de obras públicas e aquisições de bens e serviços.

8. Os referidos atos administrativos são suscetíveis de *ratificação* pelo órgão competente (Câmara Municipal) – cf. artigos 135.º e 137.º, n.ºs 2 a 4, do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar os atos praticados pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua, no âmbito de procedimentos de contratação pública tendentes à celebração de contratos de

empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, no período de tempo compreendido entre 17 de dezembro de 2013 (data do despacho n.º 36/2013 de subdelegação e delegação de competências do senhor presidente da Câmara) e a data de ratificação pela Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.4 Contrato de Doação de quatro microfones pela Sweet Cherry Party Eventos

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«A *Sweet Cherry Party Eventos* pretende doar à Câmara Municipal de Alcochete quatro (4) microfones para integrar o equipamento de som existente no Fórum Cultural de Alcochete.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da doação e aprove o respetivo contrato (em anexo).»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato como **Doc. 2**.

5. Apoios Financeiros

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

6. Informações

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

1 – Comemorações dos 500 anos do Foral de Alcochete

«O ano de 2015 será marcado pelas comemorações dos 500 anos do Foral de Alcochete e Aldeia Galega, outorgado por D. Manuel I a 17 de janeiro de 1515.

O Foral, exposto no Museu Municipal e que mantemos em bom estado de conservação, assume especial importância não só por evidenciar que a Alcochete quinhentista era já uma vila auspiciosa, mas também porque constitui um marco indelével da génese deste concelho. Acrescente-se ainda, à importância histórica deste documento, o especial significado de estar associado ao rei D. Manuel I, aqui nascido.

As comemorações iniciam-se no próximo dia 17 de janeiro com a realização de uma sessão para a apresentação do programa e a abertura, no dia 18 de janeiro, da exposição “O Foral Manuelino de Alcochete” no núcleo sede do Museu Municipal. O programa das comemorações, com a duração de um ano, é diversificado quanto às ações que o compõem, plural, enquanto resultado de vários contributos, internos e externos à Câmara Municipal e abrangente quanto aos públicos. Integra atividades culturais, educativas desportivas e recreativas, das quais destacamos:

EXPOSIÇÕES:

Exposição O Foral Manuelino de Alcochete:

Exposição de divulgação do foral manuelino, invocando a crescente importância deste território naquela época, e a génese deste concelho.

A exposição terá serviço educativo associado – Alcochete no reinado de D. Manuel I – propondo um conjunto de atividades de mediação tanto para o público escolar como para o público em geral.

Exposição de trajes quinhentistas:

Exposição constituída por 12 trajes concebidos com o objetivo de encenar a embaixada que o rei D. Manuel I enviou a Roma, a 12 de março de 1514, ao Papa Leão X – trajes populares, trajes de nobres e damas, de um jesuíta e capitão-mor, de um humanista, de um pajem e de uma belíssima réplica do traje de D. Catarina de Áustria.

Exposição cedida pelo Museu Nacional do Traje.

A exposição terá serviço educativo associado - O fausto no reinado de D. Manuel I – propondo um conjunto de atividades de mediação tanto para o público escolar como para o público em geral.

ARTES DE PALCO:

À Barca!

A *Andante Associação Artística* leva à cena o espetáculo “À Barca!” que conta com a participação de membros dos Clubes de Leitura em Voz Alta, da Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898, do Conservatório Regional de Artes do Montijo e do Grupo de Danças e Cantares da Fonte da Senhora, num espetáculo onde se funde a leitura, a dança, o teatro e a música.

Coros de Zarzuelas – Coro Juvenil de Lisboa do Teatro Nacional de São Carlos.

Foral Manuelino – Il Dolcimelo

Música vocal e instrumental da corte, refletindo aspetos da vida palaciana do tempo de D. Manuel I: a festa, a dança, o amor ou a devoção são temas que chegaram aos nossos dias através de uma diversidade de obras de compositores de várias nacionalidades, cheias de encanto e beleza, criatividade ou ironia.

Concerto de Natal – *Ensemble Carmin’Antiqua*

Formação que se iniciou na música vocal, os *Carmin'Antiqua*, de modo a alargarem as suas potencialidade musicais enquanto grupo instrumentistas, propõem um concerto de música renascentista, oriunda dos cancioneiros renascentistas – de Elvas, de Lisboa e de Paris. O programa de concerto incidirá especialmente na música de Pêro Escobar (1465-1535), músico ativo durante o reinado de D. Manuel I, cujo reconhecimento pelos seus contemporâneos se alargou ao estrangeiro.

ANIMAÇÃO DE RUA:

Feira Quinhentista:

Recriação de uma feira, com atividades mercantis e de animação, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete.

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram quaisquer intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:45 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.